



REPÚBLICA PORTUGUESA  
PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

O presente diploma é conferido a Comité Olímpico Português

\_\_\_\_\_ por ter sido reconhecido(a)

como pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, conforme consta do despacho publicado no «Diário da República», II série, n.º 139, de 20 de Junho \_\_\_\_\_ de 19 78, 2.º Suplemento

Lisboa, 22 de Junho \_\_\_\_\_ de 1978

O Primeiro-Ministro,

Juário Lopes



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 1300

Para a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Diário da República e do Diário da Assembleia da República deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, R. do S. Francisco Máximo do Melo, 8. Lisboa-1.

ASSINATURAS			
As três séries .....	Ano 20008	Semestre ..	12008
A 1.ª série .....	8308	2	3008
A 2.ª série .....	8308	2	3008
A 3.ª série .....	8308	2	3008
Dois (Artes e Gráficas) ..	18008	2	9308

Apêndices — anua., 1308

A estas preços acrescentar as portos do correio

O preço das assinaturas é de 22650 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado e efectuado na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

## 2.º SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Gabinete do Primeiro-Ministro.

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Dispachos

A instauração da democracia criou o ambiente favorável ao desenvolvimento e expansão do associativismo.

Com esse objectivo foi publicado o Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, que oferece às colectividades meios para valorização e expansão da sua actividade através do reconhecimento da sua utilidade pública.

Assim:

No âmbito do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, é declarada a utilidade pública das seguintes pessoas colectivas:

Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio.

Comité Olímpico Português.

Federação Equitativa Portuguesa.

Federação Portuguesa de Andebol.

- Federação Portuguesa de Atletismo.
- Federação Portuguesa de Badminton.
- Federação Portuguesa de Bridge.
- Federação Portuguesa de Boliche.
- Federação Portuguesa de Boxa.
- Federação Portuguesa de Campismo e Caravanismo.
- Federação Portuguesa de Colunbofilia.
- Federação Portuguesa de Esgrima.
- Federação Portuguesa de Futebol.
- Federação Portuguesa de Ginástica.
- Federação Portuguesa de Halterofilia.
- Federação Portuguesa de Judo.
- Federação Portuguesa de Motociclismo.
- Federação Portuguesa de Motonáutica.
- Federação Portuguesa de Nataçao.
- Federação Portuguesa de Patinagem.
- Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno.
- Federação Portuguesa de Pesca Desportiva.
- Federação Portuguesa de Remo.
- Federação Portuguesa de Rugby.
- Federação Portuguesa de Ténis.
- Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.
- Federação Portuguesa de Tiro.
- Federação Portuguesa de Tiro com Arco.
- Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Fogo.
- Federação Portuguesa de Vela.
- Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas.
- Federação Portuguesa de Xadrez.
- Federação Portuguesa de Hóquei em Campo.
- Federação Portuguesa de Voleibol.

Presidência do Conselho de Ministros, 15 de Junho de 1978. — O Primeiro-Ministro, Mário Soares.